

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

OFICIAL *[Assinatura]*

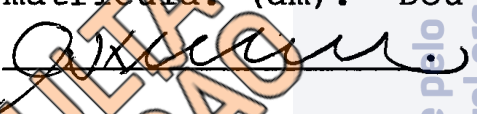
MATRÍCULA
57.219

FICHA
001

25 de outubro de 2002

Um imóvel situado nesta cidade, no Jardim Frei Eugênio, à Rua Heitor Meireles, antiga Rua G, que se constitui de um terreno formado pelo lote H da quadra 27, medindo onze metros de frente pela citada via pública e vinte e cinco metros da frente aos fundos, confrontando pelos lados com os lotes F e J e nos fundos com o lote I. PROPRIETÁRIO: José Elvando Rocha, dentista, RG-4.634.818-SSP/SP, CPF nº 039.233.808-44, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Ana Masson Rocha, do lar, RG-10.186.574-SSP/SP, CPF nº 174.303.478-43, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 452, aptº 12, Vila Mariana, brasileiros. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 10.915, neste cartório. Dou fé. *[Assinatura]*

R.1-57.219 - DATA: 25 de outubro de 2.002. Pelo formal de partilha datado de 13 de setembro de 2.000, extraído dos autos nº 99/006088-8 apensado ao 1321/96, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Ana Masson Rocha e de José Elvando Rocha, passado no 10º Ofício da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo-Capital e assinado pelo Dr. Maurício Campos da Silva Velho, Juiz de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessões da referida comarca de São Paulo, acrescido de um aditamento datado de 15 de agosto de 2.001, assinado pelo mencionado Juiz, DENISE MARA MASSON ROCHA MAZZAROPPE, professora de informática, RG-13.610.834-SSP/SP, CPF nº 132.238.818-08, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Marco Antônio Mazzaroppe, artista, RG-13.037.843-SSP/SP, CPF nº 014.494.368-97, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Tenente Azevedo, nº 142, aptº 54, Cambucí, brasileiros, obteve do ESPÓLIO DE JOSÉ ELVANDO ROCHA, que foi residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 452, aptº 12, tendo falecido no dia 06 de outubro de 1.996, no Hospital Santa Cruz, também na cidade de São Paulo, sem deixar testamento, era dentista, portador do RG-4.634.818-SSP/SP e do CPF nº 039.233.808-44 e do ESPÓLIO DE ANA MASSON ROCHA, que foi residente e domiciliada em São Paulo, à Rua

Bartolomeu de Gusmão, nº 452, aptº 12, tendo falecido no dia 28 de dezembro de 1.998, no Hospital da Beneficência Portuguesa, nesta cidade, era do lar, portadora do RG-10.186.574-SSP/SP e do CPF nº 174.303.478-43, brasileiros e foram casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, por herança em inventário, cuja partilha foi homologada por sentença de 28 de julho de 2.000, do referido Juiz, transitada em julgado, pela importância de R\$8.181,25 (oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (am). Dou fé. Uberaba, 25 de outubro de 2.002. O Oficial: 

R.2-57.219 - DATA: 12 de dezembro de 2.002. Por escritura pública de compra e venda de 31 de outubro de 2.002, lavrada no Cartório Civil e Notas da cidade de Campo Florido, desta comarca, livro nº 076, fls. 93/96, DENISE MARA MASSON ROCHA MAZZAROPPE, técnica em computação gráfica, CI/RG-13.610.834-SSP/SP, CPF nº 132.238.818-08, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Marco Antônio Mazzaroppe, terapeuta, CI/RG-13.037.843-SSP/SP, CPF nº 014.494.368-97, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Tenente Azerendo, nº 142, aptº 54, em Cambuci, brasileiros, vendeu a ADERLON FRANCISCO DE ASSIS GOMES, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Heitor Meireles, nº 88, Jardim Frei Eugênio, engenheiro civil, CREA-MG 25.623/D, CPF nº 182.172.736-34, divorciado, brasileiro, pela importância de R\$11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da presente escritura que pelo marido da vendedora foi dito que compareceu apenas para prestar a sua outorga marital e concordar com a aludida escritura. (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de dezembro de 2.002. O Oficial:



R.3-57.219 - DATA: 29 de março de 2.007. Por escritura pública de compra e venda de 1º de setembro de 2.006, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 858, fls. 001/002, ADERLON FRANCISCO DE ASSIS GOMES, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Heitor Meireles, nº 88, Jardim Frei Eugênio, engenheiro civil, CREA/MG nº 25.623/D, CPF nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
57.219

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

70 OFICIAL

29 de março de 2007

182.172.736-34, divorciado, brasileiro, vendeu à SÔNIA BEATRIZ MARQUES FERNANDES, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Marcos Lombardi, nº 213, psicóloga, CI/RG-891.715-SSP/ES, CPF nº 452.486.646-91, solteira, maior, brasileira, pela importância de R\$17.281,53 (dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (rm).

Dou fé. Uberaba, 29 de março de 2.007.

Oficial: *[Assinatura]*

R.4-57.219 - Protocolo nº 323.159, de 26 de março de 2.024.

Credor: Condomínio Conjunto Comercial Santos Dumont, com sede nesta cidade, à Avenida Santos Dumont, nº 856, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.805.490/0001-01. Devedora/depositária: Sônia Beatriz Marques Fernandes, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Heitor Meirelles, nº 88, Conjunto Frei Eugênio, CEP 38015-530, psicóloga, CPF nº 452.486.646-91, solteira, maior, brasileira. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora datado de 21 de março de 2.024, assinado eletronicamente pela Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, lavrado nos autos nº 5013053-64.2017.8.13.0701, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Condomínio Conjunto Comercial Santos Dumont contra Sônia Beatriz Marques Fernandes, acompanhado do requerimento datado de 20 de março de 2.024, desta cidade, assinado por Andréa Toledo Marques de Oliveira Dirceu, OAB/MG nº 80.417, na qualidade de advogada do citado Condomínio Conjunto Comercial Santos Dumont, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$162.938,90 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$65,27; Recompe: R\$3,92; TFJ: R\$21,53; ISSQN: R\$3,26; Total: R\$93,98). (pr).

Dou fé. Uberaba, 05 de abril de 2.024.

Oficial: *[Assinatura]*